



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 199 DE 25 DE MAIO DE 2023**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar, do tipo 407, no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023 (LOA-2023), art. 4º, *caput*, inciso III, alínea i, item 1 e § 3º da LOA-2023; combinado com o art. 53, §1º, inciso III da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 (LDO-2023), e a Portaria SOF/MPO nº 14, de 16 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Abrir no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, em favor do Conselho Nacional do Ministério Público, o crédito suplementar no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 25 de maio de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

# CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## ANEXO I

ÓRGÃO: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público  
 UNIDADE: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

### ANEXO I

#### PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0031</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público</b>								<b>12.600</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
0031 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	03 131							12.600
0031 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional	03 131							12.600
			F	3- O D C	2	90	0	1000	12.600
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>12.600</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>12.600</b>

## ANEXO II

ÓRGÃO: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público  
 UNIDADE: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

### ANEXO II

#### PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0031</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público</b>								<b>12.600</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
0031 8010	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público	03 032							12.600
0031 8010 0001	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - Nacional	03 032							12.600
			F	3- O D C	2	90	0	1000	12.600
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>12.600</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>12.600</b>